

LEI Nº 578/2010

**EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA
20 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**, Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais fundamentada nos Artigos 40 e 61, IV da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA 20 DE DEZEMBRO**, o espaço localizado entre as residências do Senhor Mariano Elias da Silva e o Clube da Mulher do Campo, cujo espaço mencionado fica entre as ruas Almir José de Andrade e Joaquim Bezerra Pereira, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquitinga-PE, 27 de maio de 2010.



GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito